



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/11/09, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 30/11/09.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-030/2009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB/006/09, DE 05/03/09, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS – CAE.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Federal nº 11.947/09, de 16 de junho de 2009, e na Lei Municipal nº 926, de 08 de outubro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB/006/09, de 05/03/09 passa a vigor com a seguinte redação:

- “1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
Titular: Sandra Chaves Marques
Suplente: Janaína Thielly Cardoso
 - 2) REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**
Titular: Marina Alves Lopes
Suplente: Jurilde Ferreira de Souza
Titular: Maria Jussara Ferreira Silva
Suplente: Vanusa Alves Sarmento
 - 3) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**
Titular: Marli Fernandes Silveira
Suplente: Márcia Aparecida Santos Neres
Titular: Roseny Mendes Freitas
Suplente: Cleide Ferreira de Oliveira
 - 4) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
Titular: Aldenir Alves Lopes
Suplente: José Araújo de Oliveira
Titular: Nélia Pego de Oliveira
Suplente: José Ilton Santana Batista”
- Nova redação dada pela Portaria nº GAB/011/2010, de 22/02/10*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 30 de novembro de 2009.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.